



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 065/91

Dispõe sobre denominação de RUA LIONS a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LIONS, a atual Rua Santa Rosa, no bairro Corte Grande, nesta cidade, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de setembro de 1991.


Vereador Célio Botaro


Vereador Ademir de Paula

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 09/09/91


Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDAO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 02 DE setembro DE 1991 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

* x * x * x * x * x * x *

* x * x * x * x * x * x

* x * x * x * x * x * x * x *

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUBÁ(MG), EM 02 DE setembro DE 1991.

~~CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO~~

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

30,10,91

às 13:45 horas

Larla

Lions

Clube



X
Ubá, 30/10/91.

Ubá

Ilmo. Sr. Prof. Francisco Arthidoro da Costa.

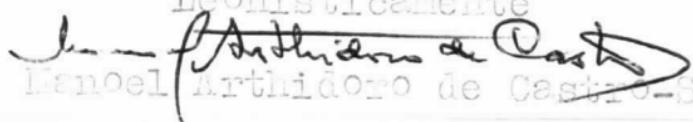
DD. Diretor Coral do Legislativo de Ubá.

Hesta.

Estamos respondendo a pretensão dos Edis Célio Botaro e Ademir de Paula nos Projetos de Lei nº 065 e nº 066/91.

Conforme decisão dos membros do Lions Clube de Ubá, depois de três reuniões consecutivas, foi votado não aceitar a permuta de nossa Rua Lions.

Leonisticamente


Manoel Arthidoro de Castro - Sec. AL 91/92



Lions Clube de Ubá

Assembléias : 2^a e 4^a Sexta-Feiras do mês - 20 hs.

Reunião da Diretoria : 1^a e 3^a Sexta-Feiras do mês - 20 hs.

RESTAURANTE DO TABAJARA

Caixa Postal 124 - CEP 36500 - Ubá - MG

Ubá , 30 de outubro de 1991

Exmo. Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Rua São José ,406 - Sala 102.

36 500 - Ubá - MG

Senhor Presidente

Em três reuniões consecutivas do Lions Clube de Ubá, (17, 22 e 29 de outubro), foram discutidos os Projetos de Lei Nº 065/91 e Nº 066/91.

A unanimidade, foi decidido pelos membros do Clube a não concordância da pretendida permuta da nossa Rua Lions, apresentadas pelos Edis Célio Botaro e Ademir de Paula.

Nossos abraços leonísticos

Manoel Arthidoro de Castro - Sec. AL 91/92

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 04 / 11 / 91

Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Cópia ao Vereador Célio Botaro.
Uba-MG, 04/11/91.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara